



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 421, quinta-feira, 24 de março de 2016

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 023/2016

Concessão de Autorização nº 171 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Flaverson Domingos Vargas em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal 3.575/97.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 171 ao Sr. Flaverson Domingos Vargas, CPF Nº 041.011.769-22.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/03/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239700** e o código CRC **490E5F1A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 024/2016

Concessão de Autorização nº 135 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o

interesse da empresa Bruning Transporte e Turismo LTDA - ME em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal 3.575/97.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 135 a empresa Bruning Transporte e Turismo LTDA - ME , CNPJ: 04.591.634/0001-17.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/03/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239712** e o código CRC **BFFFC9CE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 025/2016

Concessão de Autorização nº 183 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Bruning Transporte e Turismo LTDA - ME em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal 3.575/97.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 183 a empresa Bruning Transporte e Turismo LTDA - ME , CNPJ: 04.591.634/0001-17.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 23/03/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239720** e o código CRC **072C0EB0**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 24/2016

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Luciane Mattos Spadini, matrícula nº 32266 – CNH nº 02899327933 – Cat. Hab. B – Validade: 02/5/2018 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 23 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 24/03/2016, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247790** e o código CRC **7891B77B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 25/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 130/2016 – P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comércio Ltda EPP, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 23 de março de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 24/03/2016, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248487** e o código CRC **26077F57**.

EDITAL SEI Nº 0248221/2016 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 23 de março de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

No uso de suas atribuições legais, o Diretor-Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt (FUNDAMAS), Gilberto de Souza Leal Júnior, torna público o lançamento do Edital de Seleção Simplificada de Bolsistas, interessados na Formação de Cadastro Reserva para a função de Professor nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 28 de março até às 13h de 15 de abril de 2016.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.fundamas.com.br

Gilberto de Souza Leal Júnior

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248221** e o código CRC **19EB04AF**.

EXTRATO SEI Nº 0248393/2016 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 24 de março de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800016/2016, destinada a Aquisição Emergencial do Medicamento Antimicrobiano TIGECICLINA 50MG/Ampola.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 79.250.676/0001-93. VALOR TOTAL: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 24/03/2016.

Joinville/SC, 24 de março de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/03/2016, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248393** e o código CRC **465F7826**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0248217/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 22/2016 Pregão nº 37/2016

Contratada: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 10.660,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta reais).

Data: 22/03/2016.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação/envio da arte final pela *CONTRATANTE*.

Prazo de vigência: a partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 24/03/2016, às 13:05, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248217** e o
código CRC **834E2F95**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0248219/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 24/2016 Pregão nº 37/2016

Contratada: gabriela faraco werner correa.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 2.516,00 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais).

Data: 22/03/2016.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação/envio da arte final pela
CONTRATANTE.

Prazo de vigência: A partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante
dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída
pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 24/03/2016, às 13:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248219** e o
código CRC **3591A830**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0248227/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/2016 Pregão nº 37/2016

Contratada: GRÁFICA PRÍNCIPE LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Data: 22/03/2016.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação/envio da arte final pela
CONTRATANTE.

Prazo de vigência: a partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante
dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída
pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 24/03/2016, às 13:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248227** e o
código CRC **A42B9786**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0248226/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/2016 Pregão nº 37/2016

Contratada: gráfica guaramirim ltda – me.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais).

Data: 22/03/2016.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação/envio da arte final pela
CONTRATANTE.

Prazo de vigência: a partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante
dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída
pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 24/03/2016, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248226** e o código CRC **DFC5E938**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0248222/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 21/2016 Pregão nº 37/2016

Contratada: araquari impressões ltda – me.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 1.902,20 (Um mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).

Data: 22/03/2016.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação/envio da arte final pela *CONTRATANTE*.

Prazo de vigência: A partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 24/03/2016, às 13:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248222** e o
código CRC **E252C4A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0248223/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de março de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 25/2016 Pregão nº 37/2016

Contratada: gráfica guaramirim ltda – me.

Objeto: Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais).

Data: 22/03/2016.

Prazo de entrega: Até 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação/envio da arte final pela
CONTRATANTE.

Prazo de vigência: a partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante
dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída
pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 24/03/2016, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248223** e o código CRC **B9EF669E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0248214/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 43/2016 Contrato 20/2016

Objeto: Locação de estande na Feira do Livro de

Joinville – Edição 2016, para exposição de programas da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Instituto da Cultura e Educação.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data: 22/03/2016.

Prazo: 01 a 10 de abril de 2016.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 24/03/2016, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0248214** e o código CRC **07B1574A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0247503/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio da **Unidade de Compras da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville**, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 007/2016, destinado a **Aquisição de vale transporte para atletas durante treinamento para participação nas competições da OLESC, Joguinhos Abertos e Parajasc**.

Fornecedor: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda e Valor Total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 23 de março de 2016.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 23/03/2016, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247503** e o código CRC **6205372E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0247473/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por intermédio da **Unidade de Compras da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville**, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 006/2016, destinado a **Aquisição de vale transporte para atletas durante treinamento para participação nas competições da OLESC, Joguinhos Abertos e Parajasc.**

Fornecedor: Gidion Transporte e Turismo Ltda e Valor Total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 23 de março de 2016.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 23/03/2016, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2016, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247473** e o código CRC **3EB4B670**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0247427/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de março de 2016.

MODALIDADE e Nº: PP 014/2015

ADITIVO Nº: 1º

MOTIVAÇÃO: Alteração do fornecedor

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar

CONTRATADO: Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 22/05/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2016, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247427** e o código CRC **73E16B86**.

ATA SEI

Ata de nº 001 de 2016 – Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do COMDI tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Milton Américo dos Santos. Dando início à reunião, deu as boas vindas aos novos conselheiros, pedindo a Deus ajuda para dar continuidade aos trabalhos em prol dos Idosos. Em seguida apresentou a Diretoria do COMDI, deu as boas vindas a Senhora Maria José-Zeca – primeira Presidenta da COMDI. Passou a palavra ao secretário Senhor Osmari Fritz, este cumprimentou a todos os Conselheiros parabenizando pela função, Falou do Tripé que socializa parte da vida de alguns idosos, “dançar, jogar e viajar”, mas lembra que devemos nos preocupar com os idosos que estão sozinhos, não saem de casa, fazem empréstimos e ficam reféns da própria família. Sugeriu fazer uma frente de trabalho com os idosos que “dançam, jogam e viajam” para esses visitarem os que estão sozinhos em casa convidando-os para participar das atividades. Falou dos espaços Multiuso que estão sem uso, mas precisam de recursos para reforma. Ação para fazer Centro Comunitário de uso. Deseja que a lanterna esteja na mesma direção e não nos olhos de outros, foco da lanterna esteja para um mesmo objetivo. Fala ainda da importância das Unidades de saúde fazerem encontros para unir, conhecer e fortalecer os vínculos governamentais e não governamentais junto ao entorno de Convivência do Idoso. Este encontro aconteceu dia 23 de fevereiro. Sr Milton Américo passou a palavra para o Senhor Eric – Coordenador da Casa de Conselhos, o qual estará auxiliando nas liberações e colocação a disposição do COMDI, deseja uma boa reunião a agradece a presença de todos. Senhor Valmir apresentou-se como Conselheiro vinte e quatro horas por dia e em todos os lugares, tais como

supermercados, banco, reivindicando os direitos dos Idosos. Ele assessora os conselhos para as liberações e encaminha para as aprovações, fará os treinamentos explicando a função dos conselheiros. Meta para dois mil e dezesseis dar continuidade ao Fundo do Idoso. Faz a apresentação nominal de todos os conselheiros. Sr Presidente passa a palavra para a Senhora Sirlei Presidente do Grupo de Pessoas Doentes e Acamadas. Relata a existência de Idosos abandonados, vivem sozinhos sem recurso, precisa de ajuda para poder ajudar os idosos, dando o encaminhamento legal. Procura o Promotor, mas sem sucesso. Pergunta se o COMDI não tem como ajudar as pessoas que fazem hemodíalise ter um ônibus somente para esses idosos, evitando andar com o ônibus que circula a cidade toda. A conselheira Viviani (IPPUJ) esclarece que seria interessante que a Sra. Sirlei fazer uma denúncia na Corregedoria do Ministério Público que é responsável em apurar as questões relacionados aos Promotores, cabendo assim a cobrança da corregedoria para uma resposta definitiva do poder público. Em seguida o Senhor Presidente pediu a secretária para fazer a leitura da ata anterior, a qual colocada em aprovação, sendo aprovada. Sr. Presidente pede auxílio do Poder Legislativo área da educação na pessoa da Senhora Sonia. A mesma se coloca a disposição para auxiliar todos os conselheiros para fazer o melhor por Joinville. Senhor Presidente fala que a equipe esta auxiliando nos temas transversais junto às escolas para trabalhar o respeito e educação com a pessoa Idosa, trabalhando o tema durante o ano nas escolas e na Semana do idoso. Registra e agradece a presença das Senhoras Viviani e do IPPUJ e a Luciane dando apoio ao conselho. Senhora Viviani vai nos ajudar no trabalho junto ao fundo do Idoso. Cronograma de reuniões foi passado por email e datas comemorativas serão informadas. Senhor Tiago (Promotur), diz que ele e o Samir são novos no conselho, com o objetivo de aprender olhando as questões dos Idosos, participam de outros conselhos, ressalta a importância dos espaços onde podem participar e opinar quanto às questões que envolvem os idosos, acessibilidade, importante participar para poder discutir o dia a dia do Idoso e suas necessidades/dificuldades, acidentes, dificuldades de acesso nos ônibus, uso de bicicleta, importante ter representante dos idosos nas reuniões para poder ouvi-los. Milton agradece e lembra que terá reunião dia vinte e quatro de fevereiro as dezenove na câmara de vereadores para discutir transporte a pé e por bicicleta. Luciane reforça a importância de ter representante da PROMOTUR nas reuniões para poder saber e acompanhar as reuniões de forma a adequar a mobilidade dos Idosos. Milton Informa que estará presente no dia vinte e três no Centro de Convivência do Idoso e convida mais conselheiros para a reunião. Senhor Ari (Associação dos aposentados), projetos tem muitos, mas ate agora não tem nada concluído, foi feito projeto caminhar seguro, não concluído. Ciclovias não tem, corredor de ônibus não concluído, prédios até quatro andares sem elevador, como que pessoas Idosas vão subir e descer as escadas? Projetos devem ser executados no papel é fácil de fazer, ainda cita o exemplo do assento alto do ônibus para pessoa idoso, fala da dificuldade de acesso. Senhor Tiago concorda com o Senhor Ari e lembra que deve ser cobrado diariamente pela população, a qual deve ocupar os espaços e fazer uso, por exemplo, das ciclovias de forma correta. Os conselheiros Milton e Ari estiveram presentes nas reuniões com representantes das empresas de ônibus e tem contribuições nesse sentido. A conselheira Viviani (IPPUJ) salienta que os problemas devem ser encaminhados ao SEINFRA que cuida das ciclovias com dificuldade. Devido ao crescimento são realizados projetos, planejamentos, mas voltam por não ter recursos para investimentos. Edilamar (educação) cita que a ciclovias e corredor de ônibus não podem ocupar os mesmos espaços, pois usar o corredor de ônibus com bicicleta é muito risco de acidente. Senhor Tiago (Promotur) reforça que a lei diz que os ciclistas devem fazer uso da via pelo lado direito da rua. O motorista do ônibus deve respeitar o ciclista. Senhora Terezinha (Usuários) diz ser ciclista, motorista, tem bagagem e pode falar que o que falta é respeito e educação no trânsito. Senhor Presidente passa a leitura dos ofícios: **Ofício nº 043/2016** de 28 de janeiro de 2016. Assunto substituição Titular e S- Indicamos a servidora Municipal Andrea Pavesi Martins portadora do CPF nº 005.801.649-00/matricula nº 44399 como titular, em substituição ao Servidor João Paulo Borges da Silveira CPF nº 042.071.799-41/matricula 43412 e para suplente indicamos a servidora Marcela

Bona, portadora do CPF nº 006.220.909-41/matricula nº 37306, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. **Ofício nº 153/2015** de 30 de setembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 155/2015** de 09 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 156/2015** de 09 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 157/2015** de 09 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 160/2015** de 09 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 178/2015** de 14 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 179/2015** de 14 de dezembro de 2015. **Ofício nº 180/2015** de 14 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 182/2015** de 14 de dezembro de 2015 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 007/2016** de 20 de janeiro de 2016 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. **Ofício nº 015/2016** de 29 de janeiro de 2016 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias. **Ofício nº 020/2016** de 29 de janeiro de 2016 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias. **Ofício nº 023/2016** de 29 de janeiro de 2016 GUPSE/CREAS Norte/Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias. **Ofício nº 13/2016/15PJ/Joi. Ofício nº 084/2015/COMDI – distribuição de fraldas dia 18/02/2016 às 19h no Plenarinho da Câmara de Vereadores**, participarão desta reunião os conselheiros: Milton, Luciane, Isaias e Susana. Senhor Valmir informa que denúncias de maus tratos, ou seja, aquelas que se referem a idosos dentro de suas residências, são chamadas de denúncias individuais, e essas devem ser encaminhadas ao CREAS. O COMDI recebe denúncias coletivas exemplo: Banco, Supermercado, Lotéricas, etc. Senhor Presidente comenta o planejamento para o ano, priorizar itens das conferências, focar e cobrar. Citou alguns itens do planejamento, ou seja, levantar e trabalhar pendências das reuniões anteriores, propostas das conferências, fundo do Idoso, capacitar conselheiros e ILPI's, Trabalhar integrado com os órgãos fiscalizadores, cadastrar curso de cuidadores, elaborar diagnóstico da pessoa idosa, elaborar cronograma de visita aos grupos de idosos, organizar as visitas às escolas, divulgar na mídia os trabalhos do conselho, promover encontro com COMDI Estadual, realizar palestra preventivas, revisão tópicos do estatuto do idoso, cartilha, parceria universidade, crachá para conselheiros, vídeo institucional, camisetas de divulgação. Senhora Fabiana comentou que curso para cuidadores de idosos só é realizado pela entidade Pró Rim, ligou para várias entidades como UNIMED, Hospital D Helena, Fundamas, IFSC, SENAC, não realizam mais. Hoje esta bem difícil existe muita procura pelo curso, existe demanda. Senhor Valmir comenta que seria interessante fazer parceria com entidades para realizar curso de cuidadores. Senhora Viviani lembrou da capacitação conforme conselho da criança, realizada junto ao Fundamas. Senhor Valmir explicou como funciona as Comissões de trabalho, são elas Comissão de Registro e Inscrição, Comissão de Denúncias, Comissão Técnica Orçamentária, Comissão Divulgação e marketing, Comissão Políticas Públicas. Senhor Valmir sugeriu que os conselheiros pensem e na próxima reunião serão formadas as comissões. Senhor Milton lembra a importância no comprometimento junto às comissões, podendo participar em mais de uma comissão. Não havendo nada mais a tratar, eu Dóris Deggau Fruit lavei a presente ata que, depois de enviada aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 24/03/2016, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247786** e o código CRC **2B22ED65**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0247534/2016 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 004/2016** sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, do tipo menor **VALOR POR LOTE** para **Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal** a ser executado nas vias do município de joinville, conforme especificações do edital **Data: 28/04/2016**. A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) **será às 09h01 do dia 28/04/2016**. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2016, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247534** e o código CRC **8AC2BD06**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0246076/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 21 de março de 2016.

O Município de Joinville através da **Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 003/2016** – celebrado com **Mara Terezinha Moreira ME**, para a Aquisição de placas de E.V.A. para revestir as paredes do Ginásio Abel Schulz, na forma do **Pregão Presencial n.º. 021/2015** destinado à alteração da dotação orçamentária, passando a vigorar da seguinte forma:

143/2016 31.01.14.451.0001.1.001.027.0.1.00.4.4.9.0.00.00.00.00.00

144/2016 31.01.14.451.0001.1.001.027.0.2.00.4.4.9.0.00.00.00.00.00

117/2016 31.01.27.122.0001.2.001.156.0.1.00.3.3.9.0.00.00.00.00.00

No mais, o referido termo de apostilamento foi assinado em 21 de março de 2016.

Juliano Will

**Gerente Administrativo e
Financeiro**

Gilvone Boettcher

Contador

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 21/03/2016, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvone Boettcher, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2016, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 23/03/2016, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0246076** e o código CRC **63B87E55**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SAP.GAB/SAP.USU

Considerando todo o conteúdo explanado nos autos, em especial o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Processante e a recomendação exarada por meio do Parecer Jurídico nº 18 de 07 de março de 2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, decido, diante da alteração de data prevista para sessão do resultado do julgamento das documentações e convocação para entrega das amostras, pelo reconhecimento da inexistência de responsabilidade da empresa Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ante ausência de apresentação da documentação solicitada nos termos do item 10.3 previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 178/2011.

Publique-se o extrato da decisão e notifique-se a empresa Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios LTDA sobre esta decisão, para, querendo, manifestar-se no prazo legal.

Joinville, 22 de março de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/03/2016, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247858** e o código CRC **9AF045E0**.